



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

--- Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Chamusca. -----

--- Certifica, conforme minuta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que consta uma deliberação com o seguinte teor: -----

---15 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade : UM) Nos termos do disposto a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º aprovar a versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; DOIS) Determinar que seja constituído um grupo de trabalho para desenvolver as melhorias identificadas pelo EPD a introduzir no Plano, com vista à sua posterior aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

--- Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Assinado por: **Carla Sofia Gonçalves Martins Borba**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.02.07 14:26:42+00'00'



(Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dr.ª)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.